



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1009 • Quarta -Feira, 25 de Julho de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Preção Presencial

Licitação nº: 56/2018

Processo Administrativo nº: 95/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Aquidauana - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica ao interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de mobiliários pró infância tipo B para atender a Creche Ademir Brites, localizada na Rua Geovane Toscano de Brito, s/nº no Bairro Stª Terezinha., tendo vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s):

Empresa: N. M. REBELO Valor: R\$ 26.024,00

Item(s): 7, 8, 9, 10

Empresa: SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Valor: R\$ 34.939,00

Item(s): 4, 6, 21, 27, 32, 33, 40, 41

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA Valor: R\$ 33.730,00

Item(s): 1, 2, 3, 15, 16, 25, 30

Empresa: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI - M Valor: R\$ 44.679,00

Item(s): 5, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39

Aquidauana, 19 de Julho de 2018.

RANULFO ALVES DE MENEZES
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Aquidauana, por intermédio de seu representante legal, considerando o Parecer Jurídico Final favorável e a decisão pela aquisição exarada no dia dezanove de julho de dois mil e dezoito, pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR à empresa Indústria Química do Estado de Goiás S.A. IQUEGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.541.283/0001-41, o objeto da Dispensa de Licitação nº 06/2018 no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), a referida dispensa está amparada pelo inciso VIII do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e seu objeto se refere à aquisição de fitas de glicemia "Glucolader TM Enhance" e glicosímetros, tendo em vista o atendimento de pacientes diabéticos insulino-dependentes, os novos cadastros do programa Hiperdia e ordens judiciais.

Aquidauana/MS, 20 de julho de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e sob a Lei 10.520/02, estando em concordância com as ações e decisões do Pregoeiro e considerando o Parecer Jurídico Final favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR os respectivos itens às licitantes vencedoras do certame, da seguinte forma, para a empresa EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA – ME (CNPJ 05.013.665/0001-53) o item 01 (Refeição entregue em marmitex) no valor total de R\$ 28.620,00 e para a empresa LEONOR ELÓI DA SILVA - ME (CNPJ 06.007.510/0001-77) o item 09 (BUFFET COMPLETO) no valor total de R\$ 383.130,00, perfazendo o Processo um valor de R\$ 411.750,00. Ratifico que os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 foram fracassados. O objeto da presente homologação se refere ao registro de preços para possível fornecimento futuro de marmitex e buffet completo.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2018

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 03/2018, após finda a fase recursal e parecer jurídico sobre o recurso homologado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, vem por meio deste tornar público o resultado do Pregão Presencial nº 41/2018, que teve como perfeitos e acabados apenas os itens 01 e 09, sendo a empresa EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA – ME (CNPJ 05.013.665/0001-53) vencido o item 01 (Refeição entregue em marmitex) no valor total de R\$ 28.620,00 e a empresa LEONOR ELÓI DA SILVA - ME (CNPJ 06.007.510/0001-77) vencido o item 09 (BUFFET COMPLETO) no valor total de R\$ 383.130,00, perfazendo o Processo um valor de R\$ 411.750,00. Os demais itens (02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08) foram considerados fracassados resultando no não atingimento da totalidade do objeto inicial que em síntese era o Registro de Preços para futura prestação de serviços de alimentação como: self service, marmitex, café da manhã, coffe break e buffet. Sendo atendido o objeto no que se referente ao Marmitex (item 01) e ao Buffet (item 09).

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação do Desporto (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Plínio Valejo De Goes

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 073/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) vem por meio desta convocar para assinatura da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão em epígrafe, as empresas EDNA CRISTINA CAMARGO DE SOUZA – ME e LEONOR ELÓI DA SILVA – ME. As referidas empresas deverão, em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta convocação, enviar representante devidamente habilitado ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, em dia útil das 07:30 às 11:30 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Aquidauana - MS, 24 julho de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
ANULAÇÃO DE INABILITAÇÃO, RESULTADO DE LICITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação- CPL, instituída pelo Decreto nº 03/2018, considerando o Parecer Jurídico nº 247/2018 publicado nas páginas 03 e 04 do Diário Oficial do Município nº 1007 de 23 de julho de 2018, homologado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de atender o determinado, vem por meio desta **ANULAR** a decisão que inabilitou as licitantes SANDER VIEIRA MEDINA e REGINALDO FERREIRA MARTINS, consequentemente **ANULAR** também a decisão que considerou vencedora do certame a licitante PRO ESTRUTURA EIRELI – EPP e a ATA DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO e sua publicação feita na primeira página do Diário Oficial do Município nº 988 de 25 de junho de 2018. Na continuidade do atendimento ao supracitado parecer (homologado), desde já convocamos a empresa **REGINALDO FERREIRA MARTINS** para que apresente os documentos exigidos nas alíneas “b)”, “c)”, “e)” e “f)” da cláusula 7.1.2 do edital, o documento exigido na cláusula 7.1.3 do edital e o documento exigido na alínea “b)” da cláusula 7.1.4 do edital. Convocamos também a empresa **SANDER VIEIRA MEDINA** para que apresente o documento exigido na alínea “b)” da cláusula 7.1.2 do edital, o documento exigido na cláusula 7.1.3 do edital, o documento exigido na cláusula 3.6 ou na cláusula 7.1.4 alínea “a)”, sendo que se não apresentar o exigido na cláusula 3.6 deverá apresentar anexo ao exigido na alínea “a)” da cláusula 7.1.4 documento que supra o exigido na cláusula 7.1.5 ou 7.1.6 do edital. **A sessão pública para a apresentação dos documentos faltantes será realizada no dia 02 de agosto de 2018 às 08:00** na sala de Licitações, situada no 2º andar da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, neste Município. Publique-se.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Antônio Carlos Caetano
Membro da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por meio do pregoeiro vem por meio desta convocar o licitante VERA LUCIA RODRIGUES TEIXEIRA – ME para apresentar em até 72 (setenta e duas) horas toda a documentação exigida na cláusula 9.1 do edital.

Aquidauana - MS, 25 de julho de 2018

Ranulfo Alves de Menezes

Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2.016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2016****PARTES****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: AGUIAR E BARROS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com início em 26/07/2018 e término em 25/07/2019, previstos na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 106/2016, artigo 57, I, § 1º e §

2º da Lei Federal 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES****Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal**Contratada:** AGUIAR E BARROS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S – Rep. Glauco Lubacheski de Aguiar.

Aquidauana - MS, 04 de julho de 2.018.

Euclides Nogueira Júnior

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27/2018**CRENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017****CELEBRADO EM:** 24/06/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.**CONTRATADO (A): TOZZO CLÍNICA MÉDICA LTDA ME**

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA CLÍNICO GERAL E HORA PLANTÃO CLÍNICO, a serem realizadas no ESF NOVA AQUIDAUANA, do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ORÇAMENTÁRIA</u>	
10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002		19.02.
33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.1031		e 19.02.
10.301.0208.2.083.	3.3.90.39.00.00.00.1002	-
33.3.90.39.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.1031		-

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$20,00 unitário de cada consulta e R\$ 38,00 por hora plantão.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e **TOZZO CLÍNICA MÉDICA LTDA ME.****EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017****Processo Administrativo Nº 92/2017****Processo de Inexigibilidade nº 03/2017****PARTES:****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS****Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE AQUIDAUANA/MS****CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor previsto na Cláusula Décima Item 10.1 do Contrato Administrativo nº 75/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), perfazendo um percentual de 25% do valor inicial contratado, totalizando o valor global inicial em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do Contrato Administrativo nº 75/2017.

2.2 Justifica-se a solicitação da necessidade de proceder com a consulta de dados da Receita Federal a fim de alimentar o sistema de inclusão do SPC, bem como atualizar o sistema cadastral do Município.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 em seu art. 65, I, “b”, II, “d”, § 1º e ainda a Cláusula Décima, item 10.1 do referido Contrato Administrativo.

ASSINANTES**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.**Contratada:** Associação Comercial e Empresarial de Aquidauana/MS – Rep. Rita Maluf Haddad.

Aquidauana - MS, 16 de julho de 2018.

OUTROS**ATO NORMATIVO Nº 25, DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e exames do Credenciamento Médico 001/2017.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº045/2011.

RESOLVE:

Art.1º - Liberar o número de consultas de clínico geral e hora plantão clínico referente ao mês de Julho de 2018 para as seguintes especialidades:

ITEM	EMPRESA / PESSOA FÍSICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
1	IZIDORO, PEREIRA & BARBERO LTDA - ME	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
2	MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
3	RAFAEL LEAL DE SOUZA EIRELI - ME	RAFAEL LEAL DE SOUZA CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
	GABRIELA ALCÂNTARA ENGLEITNER	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
4	TALINE CARVALHO DOS SANTOS EIRELI	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
5	RICARDO DE AVILA CARPEJANI - ME	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
6	LOURES SERVIÇOS EIRELI	GUILMAR MÉDICOS CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
7	CASTRO SERVIÇOS EIRELI	CUNHA MÉDICOS CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
8	CLEMENTE GONÇALVES CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
9	CAMILA DOS SANTOS MAHMUD EIRELI	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
10	RICARDO DE AVILA CARPEJANI - ME	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500

		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
11	CAMILA AYUMI GOTO EIRELI	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
12	TOZZO CLÍNICA MÉDICA LTDA ME	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário

Oficial do Município e revoga as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 25 de Junho de 2018.

EDUARDO MORAES DOS SANTOS
GERENTE MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

LAHIS FREITAS SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

ATO NORMATIVO Nº 26, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e exames do Credenciamento Médico 001/2017.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº045/2011.

RESOLVE:

Art.1º - Liberar o número de consultas de clínico geral e hora plantão clínico referente ao mês de Agosto de 2018 para as seguintes especialidades:

ITEM	EMPRESA / PESSOA FÍSICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
1	IZIDORO, PEREIRA & BARBERO LTDA - ME	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
2	MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
3	RAFAEL LEAL DE SOUZA EIRELI - ME	RAFAEL LEAL DE SOUZA CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
	GABRIELA ALCÂNTARA ENGLEITNER	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
4	TALINE CARVALHO DOS SANTOS EIRELI	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
5	RICARDO DE AVILA CARPEJANI - ME	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem

6	LOURES SERVIÇOS EIRELI	GUILMAR MÉDICOS	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
			HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
7	CASTRO SERVIÇOS EIRELI	CUNHA MÉDICOS	CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
			HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
8	CLEMENTE GONÇALVES CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME		CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
			HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
9	CAMILA DOS SANTOS MAHMUD EIRELI		CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
			HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
10	RICARDO DE AVILA CARPEJANI - ME		CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
			HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
11	CAMILA AYUMI GOTO EIRELI		CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
			HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem
12	TOZZO CLÍNICA MÉDICA LTDA ME		CONSULTA CLÍNICO GERAL	500
			HORA PLANTÃO CLÍNICO	40h/sem

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário

Oficial do Município e revoga as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 24 de Julho de 2018.

EDUARDO MORAES DOS SANTOS
GERENTE MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

LAHIS FREITAS SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

ATO NORMATIVO Nº 22, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e exames do Credenciamento Médico 001/2017.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº045/2011.

RESOLVE:

Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referente ao mês de Agosto de 2018 para as seguintes especialidades:

ITEM	EMPRESA / PESSOA FÍSICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
1	NOGUEIRA & GOUVEIA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME	CONSULTA UROLOGIA	20
2	CLÍNICA POLICLIN DE ESPECIALIDADES SS	CONSULTA UROLOGIA	20
3	SPADA E LELLIS LTDA -ME	CONSULTA PROCEDIMENTO PEQ.CIRURGIA	30
		USG/GINECOLOGIA	100
4	CLEMENTE E GONÇALVES CLÍNICA	CONSULTA ORTOPEDIA	100

ITEM	EMPRESA / PESSOA FÍSICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
5	E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME CLÍNICA ORTOMETRA LTDA-ME	CONSULTA ORTOPEDIA	100
6	MARQUES, BARBERO & BOSSAY LTDA - ME	CONSULTA PROCEDIMENTO PEQ. CIRURGIA	30
		CONSULTA CARDIOLOGIA	100
7	MARTI & NISHIYAMA LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	50
8	IZIDORO, PEREIRA & BARBERO LTDA	CONSULTA EM PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO	50
9	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI - ME	CONSULTA VASCULAR	50
		ULTRASSOM COM DOPPLER	50
10	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI - ME	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	250
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10
11	RENATA MASHYE KAWANO - ME	CONSULTA NEUROLOGIA	50
12	ELIANE APARECIDA DE BARROS MONGENOT LEAL	CONSULTA OFTALMOLOGIA	100
13	CAMARA E RICHARDS SERVIÇOS MEDICOS S/S - EPP	CONSULTA OFTALMOLOGIA	100
14	BARBARA CRITINA SCARELLI BOIGUES	CONSULTA INFECTOLOGIA	100
15	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME	EXAMES LABORATORIAIS - UROCULTURA, ESPERMOGRAMA, COOMBS INDIRETO, TAP E TTPA	200
16	TAIS DAMASCENO DE OLIVEIRA	CONSULTA PEDIATRIA	50
17	HANIMME NOGUEIRA TABOSA D. SANCHES	CONSULTA MASTOLOGIA	50
18	DAYANE DANIELI - ME	CONSULTA NEUROPEDIATRIA	32
19	RICARDO DE AVILA CARPEJANI - ME	CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	80
20	SIGMA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	60
21	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI	CONSULTA CLÍNICO GERAL	330
		HORA PLANTÃO CLÍNICO	160H

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário

Oficial do Município e revoga as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 24 de Julho de 2018.

EDUARDO MORAES DOS SANTOS
GERENTE MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

LAHIS FREITAS SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

CONVOCAÇÃO 004/2018

SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Aquidauana - CMAE, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros para uma reunião ordinária, no dia 27/07/2018, às 8h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/ MS.

PAUTA:

- Resposta ao Ofício do FNDE;
- Tabulação das visitas realizadas por designação do FNDE;
- Apresentação da nova sugestão de membros do CAE;

• **Informes Gerais**

Sem mais para o momento.

SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de
Aquidauana/MS